

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1805003 / 2021
FLS.	209
EMB.	

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo administrativo nº 1805003/2021, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ADERE ao processo licitatório, da Ata de Registro de Preços nº 20200053 – Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA, relativa ao Pregão Presencial 011/2020 – SRP, destinado a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente de acordo com as especificações e quantidades abaixo discriminadas.

**DETENTORA DA ATA**

**EMPRESA:** F O S TARGINO

**CNPJ nº** 04.708.712/0001-10

**ENDEREÇO:** AVENIDA GETULIO VARGA, Nº 63, CEP: 65.030-000 – MONTE CASTELO – SÃO LUÍS/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Jaleco de tecido Oxford, manga curta de botão.	Und	300	50,00	15.000,00
02	Calça de tecido brim	Und	80	53,00	4.240,00
03	Camisa de Malha 100% poliéster com sublimação	Und	50	27,00	1.350,00
04	Lençol para Cama Hospitalar adulto	Und	100	60,00	6.000,00
05	Fronha para travesseiro hospitalar	Und	100	31,00	3.100,00
06	Conjunto de calça e blusa tradicional	Und	30	130,00	3.900,00
07	Jaleco microfibra com logo da prefeitura, TAM P, M, G e GG.	Und	39	88,00	3.432,00
08	Camisa de malha 100% poliéster com sublimação total.	Und	100	29,00	2.900,00
09	Blusa em malha PV Branca, gola com viés	Und	400	23,00	9.200,00
10	Blusa em malha PV branca v com viés	Und	350	23,00	8.050,00
11	Boné tactel com serigrafia frente e nas laterais, com frente de plástico -M.A	Und	25	21,00	525,00

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes à esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência.

Publique-se

Matões do Norte/MA, 14 de junho de 2021.

  
João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 1805003/2021**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1805003 / 2021
FLS.	210
RUB.	##

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Senhor João Pinto de Mesquita Filho, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação de empresa para confecção de fardamento e roupas hospitalares e demais serviços de malharia para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200053 do município de Santa Helena/MA, CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da Ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO O TERMO DE ACEITE da empresa F O S TARGINO, inscrita no **CNPJ sob o nº** 04.708.712/0001-10, situada à Avenida Getúlio Varga, Nº 63, CEP: 65.030-000 – Monte Castelo – São Luís/MA, firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 006/2021 do Município de Morros/MA, datada de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, através do sitio eletrônico [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br), Edição nº 2619, Ano XV, pagina 41, Sexta Feira, 11 de Junho de 2021, decorrente do Pregão Presencial SRP Nº 013/2021-CPL.

Matões do Norte/MA, 14 de junho de 2021.



João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1803003 / 2021
FLS.	211
RUB.	

### ATO CONVOCATÓRIO

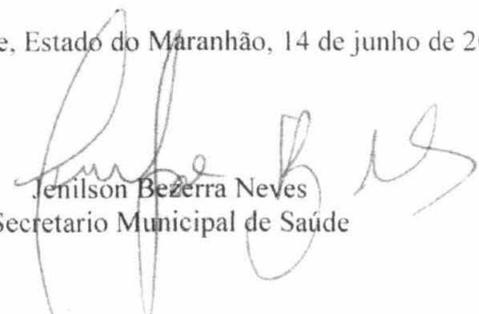
Pelo presente instrumento, através da Adesão a Ata de **Registro de Preços** nº 20200053, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2020 – SRP do Município de Santa Helena/MA, amparado pelo o artigo 64, da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa F O S TARGINO, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.708.712/0001-10**, situada à Avenida Getúlio Varga, Nº 63, CEP: 65.030-000 – Monte Castelo – São Luís/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, com sede à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa supracitada.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

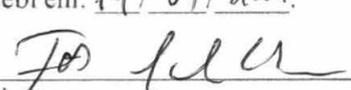
- Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.
- Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Matões do Norte, Estado do Maranhão, 14 de junho de 2021.

  
Jenilson Bezerra Neves  
Secretario Municipal de Saúde

Recebi em: 14/07/2021.

  
Assinatura

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1805003 / 2021
FLS.	212
RUB.	

### ATO CONVOCATÓRIO

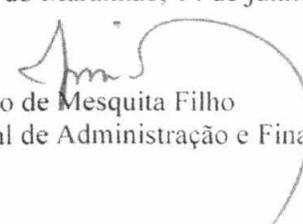
Pelo presente instrumento, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200053, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2020 – SRP do Município de Santa Helena/MA, amparado pelo o artigo 64, da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa F O S TARGINO, inscrita no **CNPJ sob o nº** 04.708.712/0001-10, situada à Avenida Getúlio Varga, Nº 63, CEP: 65.030-000 – Monte Castelo – São Luís/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, com sede à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa supracitada.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- *Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:*
  - *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.*
- *Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de:*
  - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais;*
  - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.*
- *Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de:*
  - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;*
  - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do **FGTS**;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)):*

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Matões do Norte, Estado do Maranhão, 14 de junho de 2021.

  
João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: 14/07/2021

  
Assinatura

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1805003 / 2021
FLS.	213
RUB.	

### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200053, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2020 – SRP do Município de Santa Helena/MA, amparado pelo o artigo 64, da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa F O S TARGINO, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.708.712/0001-10**, situada à Avenida Getúlio Varga, Nº 63, CEP: 65.030-000 – Monte Castelo – São Luís/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, com sede à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa supracitada..

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- *Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:*
  - *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.*
- *Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de:*
  - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais;*
  - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.*
- *Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de:*
  - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;*
  - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do **FGTS**;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));*

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Matões do Norte, Estado do Maranhão, 14 de junho de 2021.

  
Francinecia Viana Bezerra  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Recebi em: 14/07/2021

  
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

# DIÁRIO OFICIAL

Ano XII - Edição Nº XXIV de 12 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

CNPJ: 01.612.831/0001-87

<http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=574>



## TERCEIROS

Ano XII - Edição Nº XXIV de 12 de Julho de 2021

### - LICITAÇÃO - AVISO DE ANULAÇÃO : 05/2021

AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Despacho de anulação de processo licitatório em razão de interesse público. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Matões do Norte/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de anulação da presente licitação, por falhas de procedimento na sessão do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da administração pública, resolve: anular o Processo Administrativo nº 2021.02.03.0001, Tomada de Preços 05/2021, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de vias públicas no município de Matões do Norte/MA ". Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no Art. 49, da lei federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos apontados pelos licitantes participantes, através dos recursos apresentados, anexo aos autos do processo, levando em consideração de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado vícios na sessão, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, relevante e prejudicial ao interesse público (boa administração das fianças) a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do caput, do Art. 49, da lei 8.666/93. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Matões do Norte - MA, 30 de abril de 2021.  
João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

### - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 1606001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1606001/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1606001/2021.**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa F O S TARGINO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.708.712/0001-10, situada à Avenida Getúlio Varga, Nº 63, CEP: 65.030-000 - Monte Castelo - São

Luis/MA. **OBJETO:** prestação de serviços de malharia. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: **UNI. ORÇAMETÁRIA:** 0301 - Sec. Mun. de Administração e Finanças, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 28.843.0021, **PROJ. ATIVIDADE:** 2.009 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração Finanças, **ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. João Pinto de Mesquita Filho, pela Contratante e o Sr. Fábio Oliveira Silva Targino, pela contratada. Matões do Norte, Estado do Maranhão, 16 de junho de 2021.

João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

### - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 1606002/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1606002/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1606002/2021.**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA e a empresa F O S TARGINO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.708.712/0001-10, situada à Avenida Getúlio Varga, Nº 63, CEP: 65.030-000 - Monte Castelo - São Luís/MA. **OBJETO:** prestação de serviços de malharia. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: **UNI. ORÇAMETÁRIA:** 1401 - Sec. Mun. de Assistência Social, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0009, **PROJ. ATIVIDADE:** 2.045 - Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social, **ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Francinecia Viana Bezerra, pela Contratante e o Sr. Fábio Oliveira Silva Targino, pela contratada. Matões do Norte, Estado do Maranhão, 16 de junho de 2021.

Francinecia Viana Bezerra  
Secretaria Municipal de Assistência Social

### - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:

Prefeitura Municipal de Matões do Norte  
CNPJ: 01.612.831/0001-87  
<http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=574>



## TERCEIROS

Ano XII - Edição Nº XXIV de 12 de Julho de 2021

1606003/2021

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1606003/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1606003/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa F O S TARGINO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.708.712/0001-10, situada à Avenida Getúlio Varga, Nº 63, CEP: 65.030-000 - Monte Castelo - São Luís/MA. **OBJETO:** prestação de serviços de malharia. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:UNI. **ORÇAMETÁRIA:** 0601 - Sec. Mun. de Educação, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.122.0005, **PROJ. ATIVIDADE:** 2.023 - Manutenção das Atividades da Sec. Educação, **ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FUNDEB:** UNI. **ORÇAMETÁRIA:** 1101 - FUNDEB, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.00010, **PROJ. ATIVIDADE:** 2.029 - Ensino Fundamental - 40% FUNDEB, **ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, - FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação, Sra. Carla Rodrigues Ribeiro, pela Contratante e o Sr Fábio Oliveira Silva Targino, pela contratada.

Matões do Norte, Estado do Maranhão, 16 de junho de 2021

Carla Rodrigues Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

### - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:

1606004/2021

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1606004/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1606004/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa F O S TARGINO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.708.712/0001-10, situada à Avenida Getúlio Varga, Nº 63, CEP: 65.030-000 - Monte Castelo - São Luís/MA. **OBJETO:** prestação de serviços de malharia. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 37.132,00 (trinta e sete mil cento e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: UNI. **ORÇAMETÁRIA:** 0701 - Sec. Mun. de Saúde, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.122.0003, **PROJ. ATIVIDADE:** 2.034 - Manutenção e Func. da Sec.

Municipal de Saúde, **ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: UNI. ORÇAMETÁRIA:** 1301 - Fundo Mun. de Saúde, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.122.0003, **PROJ. ATIVIDADE:** 2.035 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, **ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jenilson Bezerra Neves, pela Contratante e o Sr. Fábio Oliveira Silva Targino, pela contratada.

Matões do Norte, Estado do Maranhão, 16 de junho de 2021.

Jenilson Bezerra Neves

Secretário Municipal de Saúde

### - LICITAÇÃO - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1805003/2021

### RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1805003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Senhor João Pinto de Mesquita Filho, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação de empresa para confecção de fardamento e roupas hospitalares e demais serviços de malharia para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200053 do município de Santa Helena/MA, CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da Ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO O TERMO DE ACEITE da empresa F O S TARGINO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.708.712/0001-10, situada à Avenida Getúlio Varga, Nº 63, CEP: 65.030-000 - Monte Castelo - São Luís/MA, firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 20200053 com Município de Santa Helena/MA, datada de 24 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, através do sítio eletrônico [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br), Edição nº 2619, Ano XV, página 41, Sexta Feira, 11 de Junho de 2021, decorrente do Pregão Presencial SRP Nº 013/2021-CPL.

Matões do Norte/MA, 14 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

CNPJ: 01.612.831/0001-87

<http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=574>



**TERCEIROS**

Ano XII - Edição Nº XXIV de 12 de Julho de 2021

João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

